

## PL 378/2007

Autor: Paulo Rubem Santiago

**Data da** 13/03/2007

Apresentação:

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração e comprovação

de origem de recursos empregados na constituição de pessoas jurídicas de direito privado e demais situações que especifica, e

dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 19/03/2007